



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35135.000115/2008-19

CONTRATO Nº 10/2009

TERMO ADITIVO Nº 13/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2008

Décimo Terceiro Termo Aditivo de prorrogação e reajuste de preços ao Contrato de Locação que entre si celebram, como LOCATÁRIO, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, através de sua Superintendência Regional Sudeste II, em Belo Horizonte /MG, e como LOCADOR **MARCOS BARBOSA DE SOUZA**, na forma abaixo:

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, entidade Autárquica Federal, vinculada ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1.990, e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, por meio de sua **Superintendência Regional Sudeste II**, inscrita no CNPJ sob nº 29.979.036/1159-83, com endereço na Avenida Amazonas, 266, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Chefe da Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - Substituto, Sr. **Leonardo de Pádua Gomes**, CPF: [REDACTED], nomeado pela Portaria PRES/INSS nº 599, de 05 de abril de 2022, no uso da competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435 de 05 de abril de 2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022, e por outro lado, o Sr. **MARCOS BARBOSA DE SOUZA**, empresário, residente na rua Ouro Preto nº 162, Bairro Raquel, Salinas /MG, CPF nº [REDACTED] e C.I./R.G. nº 130014278, expedido pela SSP/MG, doravante denominado apenas **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 10/2009, firmado em 20/04/2009, referente ao imóvel situado na rua Belo Horizonte, nº 44, Bairro Alvorada, Salinas /MG, publicado no Diário Oficial da União nº 86, de 08/05/2009, Seção 3, pág. 65, sob os termos e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato de Locação nº 10/2009 pelo período de mais **12 (doze) meses**, a partir de **19/08/2023 a 19/08/2024**, podendo ser novamente prorrogado, a critério da Administração, através de termo aditivo, e a **revisão do valor de locação**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O INSS pagará ao LOCADOR, pela execução do objeto deste Contrato, o valor mensal de R\$4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) e global estimado de R\$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), o qual será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M, Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Termo Aditivo correrá à conta da dotação orçamentária própria conferida ao INSS para o exercício de 2023, com a seguinte classificação: Programa de Trabalho Resumido: 226275, Fonte de Recurso: 1049000235, ND: 339036, Plano Interno: LOCIMOV1; tendo sido emitida a Nota de Empenho 2023NE515100, em 18/08/2023, no valor de R\$4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Será providenciada pelo INSS, a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para sua respectiva cobertura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato de Locação nº 10/2009, não atingidas pelas alterações introduzidas no presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Eletrônico - BSE, na forma do que dispõe a Portaria PRES/INSS nº 1.327, de 08/07/2021, e o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da assinatura deste.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, sediada em Belo Horizonte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo no Sistema SEI/INSS, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Belo Horizonte /MG, 18 de agosto de 2023.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - Substituto
Superintendência Regional Sudeste II - SRSE-II
Pelo INSS

MARCOS BARBOSA DE SOUZA
LOCADOR



Testemunhas:

Priscila Jordana da Silveira e Souza

CPF: [REDACTED]

Frederico Mendes Prates

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barbosa de Sousa, Usuário Externo**, em 18/08/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 18/08/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO MENDES PRATES, Técnico do Seguro Social**, em 18/08/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12932127** e o código CRC **45D0212D**.

